



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

RESOLUÇÃO N.º 003/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Câmara Municipal de Acaraú/CE, nos termos da decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232/CE (1996/0053484-5)

Acaraú-CE, aos 06 de 10 de 2023

Responsável pela Publicação

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Vereador **JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Após recebida as indicações dos Líderes, homologo a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Acaraú para o biênio 2023-2024, nos seguintes termos:

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA (PT)
SECRETÁRIO: MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA (PDT)
MEMBRO: GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL)

II. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB)
SECRETÁRIO: PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL)
MEMBRO: ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT)

III. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

PRESIDENTE: GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL)
SECRETÁRIO: CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB)
MEMBRO: JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA (PT)

IV. COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS:

PRESIDENTE: ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT)
SECRETÁRIO: MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO (PT)
MEMBRO: PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

V. COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (PT)
SECRETÁRIO: JOSÉ VASCOLOMBO ARAÚJO (PDT)
MEMBRO: JOSÉ EDILSON ARAÚJO (PSB)

VI. COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DIREITOS DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: MARIA ERINEUZA FONTENELE DA SILVA (PSB)
SECRETÁRIO: PAULO MARIA SILVEIRA (PDT)
MEMBRO: PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 06 de Fevereiro de 2023.

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente